

DISPENSA DE LICITAÇÃO

050/2025

Protocolo:4739/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 04 (quatro) horas, para realização do encontro de confraternização intergeracional dos grupos dos serviços e programas do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10/12/2025 das 13 às 17 horas

PROTOCOLO

02

Equipiano

Processo: 4739 / 2025

Requerente: Centro de Referência de Assistência Social (Cras)**Contato:** Centro de Referência de Assistência Social (Cras) - Tel: 4136321137 -
cras.assistenciasocial@pien.pr.gov.br**Assunto:** Protocolo Geral**Descrição:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 04 (quatro) horas, para realização do encontro de confraternização intergeracional dos grupos dos serviços e programas do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10/12/2025 das 13 às 17 horas.

18 de novembro de 2025.

anderleia diana cardoso das neves
Protocolista

500.06o rptProcessoProtocolo

anderleia diana cardoso das neves 18/11/2025 01:06:49

PROTOCOLO

Equipiano

Processo: 4739 / 2025

Requerente: Centro de Referência de Assistência Social (Cras)**Contato:** Centro de Referência de Assistência Social (Cras) - Tel: 4136321137 -
cras.assistenciasocial@pien.pr.gov.br**Assunto:** Protocolo Geral**Descrição:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 04 (quatro) horas, para realização do encontro de confraternização intergeracional dos grupos dos serviços e programas do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10/12/2025 das 13 às 17 horas.

18 de novembro de 2025.

Centro de Referência de Assistência Social
Requerente

500.06o rptProcessoProtocolo

anderleia diana cardoso das neves 18/11/2025 01:06:49



Órgão requisitante:	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	64/2025
Data:	18/11/2025

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 04 (quatro) horas, para realização do encontro de confraternização intergeracional dos grupos dos serviços e programas do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10/12/2025 das 13 às 17 horas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 04 (quatro) horas, para realização do encontro de confraternização intergeracional dos grupos dos serviços e programas do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10/12/2025 das 13 às 17 horas. Está incluso no valor da contratação despesas com alimentação transporte, hospedagem, fantasia, adereços e demais despesas necessárias a plena execução do serviço.	Serviço	01	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00



Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS de Piên) é a unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo prioritariamente às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, nas áreas de vulnerabilidade e riscos sociais. Dentre os serviços ofertados pelo CRAS, está o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que objetiva desenvolver ações preventivas e proativas, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida, e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, que tem como objetivo fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos, promover o acesso a direitos e ajudar na superação de vulnerabilidades.

Uma das formas prevista pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para se alcançar os objetivos dos serviços do PAIF e do SCFV é através das atividades de natureza artístico-cultural, desportiva e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas por muitos usuários.

A ação pretendida pelo CRAS, consiste em um encontro de confraternização intergeracional, com todos os grupos que compõem os serviços e programas da proteção social básica desenvolvidos no município. O encontro foi pensado com a premissa de realizar uma acolhida dedicada à reflexão, ao fortalecimento e renovação de laços, em alusão ao "Dia Nacional da Família" comemorado em 08 de dezembro.

Os encontros de confraternização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) têm uma importância fundamental que vai além da simples socialização. Eles são ferramentas estratégicas para o fortalecimento de vínculos (familiares, comunitários e institucionais). Estes eventos ampliam as trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e identidade, o que é crucial para prevenir situações de risco social.

As atividades festivas e de convivência nas unidades do CRAS ajudam a quebrar barreiras institucionais, aproximando os usuários dos serviços aos profissionais de forma mais humanizada e acolhedora. Os encontros de confraternização no SUAS são investimentos sociais que geram benefícios significativos para a eficácia das políticas públicas, o bem-estar dos envolvidos e a construção de comunidades mais coesas e resilientes.

Para a realização da ação pretendida, faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de personagem vivo – figurante de Papai Noel. Que ficara



encarregado de recepcionar as famílias e interagir com as crianças. O serviço se faz necessário para criar um ambiente lúdico e descontraído, a escolha do personagem ocorreu em virtude da época do ano em que se realizara a ação, proximidade com o Natal, e pela simbologia que carrega, o Papai Noel representa o espírito de bondade, generosidade e esperança.

Considerando que o CRAS é a unidade pública responsável pela oferta de serviços da Proteção Social Básica, cuja finalidade é fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco social e promover a inclusão.

Considerando que as atividades de confraternização realizadas pelo CRAS têm caráter socioeducativo e visam proporcionar momentos de integração, lazer e valorização cultural, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justifica-se a contratação de um profissional caracterizado como Papai Noel para participação no encontro confraternização, tendo em vista promover a inclusão social, fortalecer vínculos comunitários e familiares, contribuir para o bem-estar emocional das famílias. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, pois está diretamente relacionada à execução das ações previstas na Proteção Social Básica, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária e promovendo cidadania.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim

(x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

10.003.08.244.0012.2031-33.90.32.00.00 – Conta 3610 – Fonte 834.

Recursos () Próprios () Federais (X) Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Rua Campo Grande, nº 36 –
Avençal
Prédio do CRAS de Piên

Horários:

Das 13 Às 17 horas

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Dia 10/12/2025



Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Letícia Inez Schroth Gabardo

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim

(X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) N° do processo licitatório _____
- b) N° do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) ~~Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços~~ _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Responsável pela elaboração

Anderleia Diana Cardoso das Neves
Auxiliar Administrativo – Matrícula 4766039

Secretária Municipal de Assist. Social e Defesa Civil

Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso
Decreto nº 05/2021

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS de Piên) é a unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo prioritariamente às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, nas áreas de vulnerabilidade e riscos sociais. Dentre os serviços ofertados pelo CRAS, está o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que objetiva desenvolver ações preventivas e proativas, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida, e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, que tem como objetivo fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos, promover o acesso a direitos e ajudar na superação de vulnerabilidades.

Uma das formas prevista pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para se alcançar os objetivos dos serviços do PAIF e do SCFV é através das atividades de natureza artístico-cultural, desportiva e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas por muitos usuários.

A ação pretendida pelo CRAS, consiste em um encontro de confraternização intergeracional, com todos os grupos que compõem os serviços e programas da proteção social básica desenvolvidos no município. O encontro foi pensado com a premissa de realizar uma acolhida dedicada à reflexão, ao fortalecimento e renovação de laços, em alusão ao "Dia Nacional da Família" comemorado em 08 de dezembro.

Os encontros de confraternização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) têm uma importância fundamental que vai além da simples socialização. Eles são ferramentas estratégicas para o fortalecimento de vínculos (familiares, comunitários e institucionais). Estes eventos ampliam as trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e identidade, o que é crucial para prevenir situações de risco social.

As atividades festivas e de convivência nas unidades do CRAS ajudam a quebrar barreiras institucionais, aproximando os usuários dos serviços aos profissionais de forma mais humanizada e acolhedora. Os encontros de confraternização no SUAS são investimentos sociais que geram benefícios significativos para a eficácia das políticas públicas, o bem-estar dos envolvidos e a construção de comunidades mais coesas e resilientes.

Para a realização da ação pretendida, faz-se necessária a contratação de

pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de personagem vivo – figurante de Papai Noel. Que ficara encarregado de recepcionar as famílias e interagir com as crianças. O serviço se faz necessário para criar um ambiente lúdico e descontraído, a escolha do personagem ocorreu em virtude da época do ano em que se realizara a ação, proximidade com o Natal, e pela simbologia que carrega, o Papai Noel representa o espírito de bondade, generosidade e esperança.

Considerando que o CRAS é a unidade pública responsável pela oferta de serviços da Proteção Social Básica, cuja finalidade é fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco social e promover a inclusão.

Considerando que as atividades de confraternização realizadas pelo CRAS têm caráter socioeducativo e visam proporcionar momentos de integração, lazer e valorização cultural, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justifica-se a contratação de um profissional caracterizado como Papai Noel para participação no encontro confraternização, tendo em vista promover a inclusão social, fortalecer vínculos comunitários e familiares, contribuir para o bem-estar emocional das famílias. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, pois está diretamente relacionada à execução das ações previstas na Proteção Social Básica, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária e promovendo cidadania.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimativa das quantidades a serem contratadas, considerou-se o número de usuários participantes dos serviços e programas do CRAS, que somam aproximadamente 250 pessoas

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação foi determinado considerando o menor valor cobrado entre os fornecedores escolhidos, logo, o valor é de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme mostra a tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	Fornecedor	Unid.	Valor Total
	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 4 horas, para realização do encontro de confraternização dos grupos dos serviços e programas do CRAS	ComArte Eventos CNPJ: 49.306.965/0001-04;	Serviço	R\$ 1.550,00
		Agência do Papai Noel LTDA CNPJ: 20.854.971/0001-06;	Serviço	R\$ 3.587,00

2	de Piên, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2025, das 13 às 17 horas.	Fantástica Personagens CNPJ: 35.890.536/0001-04;	Serviço	R\$ 2.600,00
---	---	---	---------	--------------

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão ~~comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação,~~ bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a natureza de serviço comum, que apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma clara e objetiva, sem a necessidade de especificações técnicas complexas, sendo este facilmente encontrados, a alternativa encontrada para que a ação pretendida possa ser realizada satisfatoriamente será através da contratação de pessoa jurídica especializadas para a realização do serviço que irá compor a ação.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando que não há licitação para o objeto que se pretende contratar e que este é necessário a realização do encontro de confraternização dos grupos dos serviços e programas do CRAS (pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos - figuração de Papai Noel), optou-se pelo processo de dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento dos referidos serviços em virtude do valor estimado da contratação.

Esta contratação encontra respaldo no art. 75 da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se ainda, que não vamos mais realizar aquisições do referido objeto, exceto em casos supervenientes, pois se trata de uma ação única, de caráter não continuado.

O serviço a ser contratado consiste na atuação de profissionais caracterizados como Papai Noel, com trajes completos e condizentes com a tradição natalina (roupa, botas, gorro, cinto, barba e demais acessórios necessários)

As atividades a serem desempenhadas incluem:

- Recepcionar e interagir com o público em geral, especialmente crianças;
- Participar de sessões de fotografias e filmagens;
- Auxiliar na entrega de lembranças e/ou brindes, quando necessário;
- Contribuir para a ambientação festiva e animação do encontro.

O profissional deverá estar disponível durante o período previamente estabelecido pela contratante, comprometendo-se com postura cordial, acessível e respeitosa, de forma a garantir a plena execução da atividade e a satisfação da comunidade.

A caracterização deverá estar em perfeito estado de conservação, transmitindo autenticidade e garantindo a ambientação temática do evento.

No valor da contratação está incluso gastos com fantasia e adereços, deslocamento, hospedagem, alimentação do profissional e demais despesas necessárias ao desenvolvimento do objeto contratado.

O Serviço será prestado na sede do CRAS de Piên, localizado na Rua Campo Grande. 36. Avencal, para atender aproximadamente 250 pessoas, no dia 10 de dezembro de 2025, das 13 às 17 horas.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nesta solução, o parcelamento não se demonstra técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido a natureza da despesa a ser executada.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRETENDIDOS

Os encontros de confraternização com as famílias atendidas nos serviços e programas do CRAS, são realizados como uma estratégia de integração intergeracional, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (TNSS).

O encontro de confraternização que se pretende realizar no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) tem seus objetivos definidos dentro da política de assistência social. Ele busca

- Fortalecer vínculos comunitários e familiares, criando um espaço de convivência saudável, onde as pessoas possam interagir, compartilhar experiências e construir relações de apoio mútuo.
- Promover inclusão social, garantir que pessoas em situação de vulnerabilidade tenham acesso a momentos de lazer e integração, reduzindo isolamento social.
- Estimular a participação social, incentivando a comunidade a se envolver nas atividades do CRAS, aumentando o sentimento de pertencimento e cidadania.

- Promover o bem-estar e a qualidade de vida, através de momentos de descontração e alegria, que contribuem para a saúde emocional e mental dos usuários dos serviços socioassistenciais.

Este tipo de encontros não é apenas para confraternizar, ele faz parte da Proteção Social Básica, prevista pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social), e têm caráter educativo e integrador.

9 - PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

Não há necessidade de providências preliminares para início da execução do objeto.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas e interdependentes.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

A solução adotada não apresenta impactos ambientais relevantes.

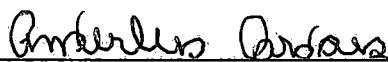
12 - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Há previsão da contratação no plano anual de contratações.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os requisitos da contratação foram objetivamente definidos e a solução encontrada mostra-se adequada para o atendimento da necessidade, resta demonstrada a viabilidade da contratação na forma identificada neste instrumento.

Piên, 10 de novembro de 2025



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Anderleia Diana Cardoso das Neves
Aux. Administrativo – Matrícula 4766039



Secretária Municipal de Assist. Social e Defesa Civil

Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso
Decreto nº 143/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 12

Relatório Pesquisa de Preços

- 1 – Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
- 2 – Agente Responsável pela Cotação: Anderleia Diana Cardoso das Neves - Matrícula
- 3 – Descrição do Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 04 (quatro) horas, para realização do encontro de confraternização intergeracional dos grupos dos serviços e programas do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10/12/2025 das 13 às 17 horas.
- 4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:
 - ☐ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;
 - ☐ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;
 - ☐ Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
 - ☐ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br> desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;
 - ☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

13

☐ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisa, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

☐ Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contratação ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, cnpj, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;

☒ Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;

☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 – Método Aplicado: Menor preço

6 – Preços de Referência:

6.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se aos seguintes preços de Referência:

6.1.1 – item 1: R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)

7 – Os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

14

☐ SIM

☐ NÃO

☒ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

☐ SIM

☒ NÃO

Justificativa:

Caso tenha marcado sim, inserir justificativa fundamentada do secretário municipal e assinatura dele no documento, nos termos do parágrafo 2.º do decreto municipal de n.º 314/2023.

9 – Os seguintes fornecedores foram consultados e não enviaram.

9.1 – Personagens para eventos – Contato@personagensparaeventos.com.br

9.2 – Mattos Eventos – mattoseventosctba@gmail.com

9.3 – For Fum Festas – contato@forfumfestas.com.br

10 - Data do início da pesquisa de preços: 10/11/2025

11 - Data de conclusão da pesquisa de preços: 17/11/2025

12 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a série dos preços coletados.

13 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 4.º do art. 8.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo os comprovantes de envio/encaminhamento da cotação de preços dos fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

15

14 – Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.

Piên, 18 de outubro de 2025

Andereia Cardoso

ANDERLEIA DIANA CARDOSO DAS NEVES

Auxiliar Administrativo – Matrícula 4766039

Responsável pela Elaboração

Kátia Regina Rudnick Cavaleiro Fragoso

KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Secretaria Municipal De Assist. Social E Defesa Civil

Decreto nº 143/2025

Orçamento

De Anderleia Diana Cardoso das Neves <anderleia.neves@pien.pr.gov.br>

Data Sex 14/11/2025 09:43

Para contato@forfunfestas.com.br <contato@forfunfestas.com.br>

 1 anexo (105 KB)

Cotação para figuração de papai noel.docx;

Prezado (a) Sr. (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, conforme modelo anexo, para os bens/serviços abaixo discriminados:

a) – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 4 horas, para realização do encontro de confraternização dos grupos dos serviços de convivência do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2024, das 13 às 17 horas.

Por gentileza, atentar-se para o fato de que a proposta deverá conter: preço; prazo de validade do orçamento de no mínimo 30 dias; carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Em caso de dúvida favor saná-las através do presente e-mail.

* O prazo para apresentação da proposta é de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Anderleia Cardoso

Cotação de preço - Prefeitura de Piên

De Anderleia Diana Cardoso das Neves <anderleia.neves@pien.pr.gov.br>

Data Seg 10/11/2025 10:37

Para mattoseventosctba@gmail.com <mattoseventosctba@gmail.com>

 1 anexo (105 KB)

Cotação para figuração de papai noel.docx;

Prezado (a) Sr. (a),

 Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, conforme modelo anexo, para os bens/serviços abaixo discriminados:

a) – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 4 horas, para realização do encontro de confraternização dos grupos dos serviços de convivência do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2024, das 13 às 17 horas.

Por gentileza, atentar-se para o fato de que a proposta deverá conter: preço; prazo de validade do orçamento de no mínimo 30 dias; carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Em caso de dúvida favor saná-las através do presente e-mail.

 * O prazo para apresentação da proposta é de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Anderleia Cardoso

Orçamento

De Anderleia Diana Cardoso das Neves <anderleia.neves@pien.pr.gov.br>

Data Sex, 14/11/2025 10:00

Para Orçamentos: <contato@personagensparaeventos.com.br>

 1 anexo (105 KB)

Cotação para figuração de papai noel.docx;

Prezado (a) Sr. (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, conforme modelo anexo, para os bens/serviços abaixo discriminados:

a) – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 4 horas, para realização do encontro de confraternização dos grupos dos serviços de convivência do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2024, das 13 às 17 horas.

Por gentileza, atentar-se para o fato de que a proposta deverá conter: preço; prazo de validade do orçamento de no mínimo 30 dias; carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

~~Em caso de dúvida favor saná-las através do presente e-mail.~~

* O prazo para apresentação da proposta é de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Anderleia Cardoso



TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO

- 1. Objeto**
- 2. Especificações**
- 3. Estimativa do Valor da Contratação**
- 4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
- 5. Justificativa**
- 6. Fonte Orçamentária**
- 7. Exigências de Habilitação**
- 8. Local e Período de execução**
- 9. Modelo de Execução do Objeto**
- 10. Modelo de Gestão do Contrato**
- 11. Obrigações da contratada**
- 12. Obrigações da Contratante**
- 13. Legislação Aplicada**
- 14. Vigência do Contrato**
- 15. Fontes de Pesquisa**



1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 04 (quatro) horas, para realização do encontro de confraternização intergeracional dos grupos dos serviços e programas do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10/12/2025 das 13 às 17 horas.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 04 (quatro) horas, para realização do encontro de confraternização intergeracional dos grupos dos serviços e programas do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10/12/2025 das 13 às 17 horas. Esta incluso no valor da contratação despesas com alimentação transporte, hospedagem, fantasia, adereços e demais despesas necessárias a plena execução do serviço.	Sessão	01	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00

2.1. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. A execução do objeto terá prazo definido e execução única.

2.3. O serviço não é enquadrado como continuado.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo total da contratação é de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), conforme custos apostos na proposta em anexo.



3.2. O custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. A escolha do prestador de serviço será realizada por processo de dispensa de licitação.

4.1.2. A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para compras e serviços de valor inferior a R\$ 50.000,00, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4.2. Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do mercado, conforme demonstrado no documento anexo, sendo escolhida a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando critérios de menor preço.

4.3. A proposta selecionada apresenta valor compatível com os preços praticados no mercado, garantindo economicidade e atendimento ao interesse público.

4.4. Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, por se tratar de aquisição de pequeno valor e de execução único, assegurando a legalidade e a eficiência administrativa.

5. JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS de Piên) é a unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo prioritariamente às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, nas áreas de vulnerabilidade e riscos sociais. Dentre os serviços ofertados pelo CRAS, está o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que objetiva desenvolver ações preventivas e proativas, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida, e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, que tem como objetivo fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos, promover o acesso a direitos e ajudar na superação de vulnerabilidades.

Uma das formas prevista pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para se alcançar os objetivos dos serviços do PAIF e do SCFV é através das atividades de natureza artístico-cultural, desportiva e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas por muitos usuários.



A ação pretendida pelo CRAS, consiste em um encontro de confraternização intergeracional, com todos os grupos que compõem os serviços e programas da proteção social básica desenvolvidos no município. O encontro foi pensado com a premissa de realizar uma acolhida dedicada à reflexão, ao fortalecimento e renovação de laços, em alusão ao "Dia Nacional da Família" comemorado em 08 de dezembro.

Os encontros de confraternização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) têm uma importância fundamental que vai além da simples socialização. Eles são ferramentas estratégicas para o fortalecimento de vínculos (familiares, comunitários e institucionais). Estes eventos ampliam as trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e identidade, o que é crucial para prevenir situações de risco social.

As atividades festivas e de convivência nas unidades do CRAS ajudam a quebrar barreiras institucionais, aproximando os usuários dos serviços aos profissionais de forma mais humanizada e acolhedora. Os encontros de confraternização no SUAS são investimentos sociais que geram benefícios significativos para a eficácia das políticas públicas, o bem-estar dos envolvidos e a construção de comunidades mais coesas e resilientes.

Para a realização da ação pretendida, faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de personagem vivo – figurante de Papai Noel. Que ficara encarregado de recepcionar as famílias e interagir com as crianças. O serviço se faz necessário para criar um ambiente lúdico e descontraído, a escolha do personagem ocorreu em virtude da época do ano em que se realizara a ação, proximidade com o Natal, e pela simbologia que carrega, o Papai Noel representa o espírito de bondade, generosidade e esperança.

Considerando que o CRAS é a unidade pública responsável pela oferta de serviços da Proteção Social Básica, cuja finalidade é fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco social e promover a inclusão.

Considerando que as atividades de confraternização realizadas pelo CRAS têm caráter socioeducativo e visam proporcionar momentos de integração, lazer e valorização cultural, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justifica-se a contratação de um profissional caracterizado como Papai Noel para participação no encontro confraternização, tendo em vista promover a inclusão social, fortalecer vínculos comunitários e familiares, contribuir para o bem-estar emocional das famílias. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, pois está diretamente relacionada à execução das ações previstas na Proteção Social Básica, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária e promovendo cidadania.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:



10.003.08.244.0012.2031-33.90.32.00.00 – Conta 3610 – Fonte 834.

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os serviços deverão ser prestados por pessoa jurídica especializada no ramo e possuir experiência na execução dos serviços similares, possuir reputação ético-profissional, regularidade fiscal, devendo ainda, cumprir todos os requisitos legais necessários à contratação com a Administração Pública.

7.2. Na presente contratação não há necessidade de indicação de marcas ou modelos;

7.3. Não há necessidade de emissão de carta de solidariedade;

7.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

7.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO

8.1. **LOCAL:** Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal – Piên/PR (Prédio do CRAS de Piên, ao lado do Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes).

8.2. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** O objeto contratado terá execução única, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2025 das 13 às 17 horas.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O serviço a ser contratado consiste na atuação de profissionais caracterizados como Papai Noel, com trajes completos e condizentes com a tradição natalina (roupa, botas, gorro, cinto, barba e demais acessórios necessários)

9.2. As atividades a serem desempenhadas incluem:

9.2.1. Recepcionar e interagir com o público em geral, especialmente crianças;

9.2.2. Participar de sessões de fotografias e filmagens;

9.2.3. Auxiliar na entrega de lembranças e/ou brindes, quando necessário;

9.2.4. Contribuir para a ambientação festiva e animação do encontro.

9.3. O profissional deverá estar disponível durante o período previamente estabelecido pela contratante, comprometendo-se com postura cordial, acessível e respeitosa, de forma a garantir a plena execução da atividade e a satisfação da comunidade.

9.4. A caracterização deverá estar em perfeito estado de conservação, transmitindo autenticidade e garantindo a ambientação temática do evento.



9.5. No valor da contratação está incluso gastos com fantasia e adereços, deslocamento, hospedagem, alimentação do profissional e demais despesas necessárias ao desenvolvimento do objeto contratado.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A execução do objeto terá data definida e execução única, não sendo necessário formalizar contrato, apenas a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Serviço.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Executar o objeto para o qual for contratado de acordo com o estipulado neste Termo de Referência, no Edital e no contrato a ser firmado com o Município;

11.1.2. Comparecer com pontualidade de horários para realizar a apresentação, de modo que atrasos injustificados ou cumprimento da carga horária em quantidade inferior à contratada serão descontados do valor a ser pago ao Contratado;

11.1.3. Seguir as orientações do CRAS de Piên quanto aos temas, músicas e demais especificações necessárias para o desenvolvimento da apresentação, não podendo o contratado decidir sem a expressa autorização do CRAS de Piên.

11.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

11.1.7. No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que o Contratado possa desempenhar bem suas funções;

12.1.2. Disponibilizar local, com data e horário definidos, para realização do serviço;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Edital e da Proposta apresentada pelo contratado, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

12.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta apresentada pelo contratado;



12.1.5. Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos serviços prestados ou outras irregularidades constatadas durante a execução do Contrato;

12.1.6. Efetuar os pagamentos de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. A execução do objeto terá data definida e execução única, não sendo necessário formalizar contrato, apenas a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Serviço.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. ComArte Eventos - CNPJ: 49.306.965/0001-04

Agência do Papai Noel LTDA - CNPJ: 20.854.971/0001-06

Fantástica Personagens LTFA - CNPJ: 35.890.536/0001-04;

Piên 18 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Anderleia Diana Cardoso das Neves
Auxiliar Administrativo – Matrícula 4766039

FISCAL DE CONTRATO

Letícia Inez Schroth Gabardo
ASSESSORA DE ÁREA III - Matrícula 4765780

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso
Decreto Municipal nº 143/2025



COTAÇÃO

Empresa: ComArte Eventos	CNPJ: 49.306.965/0001-04
E-mail: comarteeventos2024@gmail.com	Contato: (47) 99655-1920
Fone: (47) 99616-2169	Data: 11/11/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ou OBJETO	UNID	QTDE ESTIMAD A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 4 horas, para realização do encontro de confraternização dos grupos dos serviços de convivência do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2024, das 13 às 17 horas.	Serviço	1 (com duração de 4 horas)	R\$1.550,00	R\$1.550,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento (APAGAR APÓS O PREENCHIMENTO).

Validade do orçamento: 30 dias



Documento assinado digitalmente
JOAO VITOR RODRIGUES
Data: 11/11/2025 10:07:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ass: Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

27

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.306.965/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 49.306.965 JOAO VITOR RODRIGUES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ARTINO EDGAR NEUMANN	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.286-508	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
-------------------	-----------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMAEISBOACONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3635-5507
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2025 às 17:53:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

28



Empresário(a)

Nome Civil

JOAO VITOR RODRIGUES

CPF

144.802.419-65

CNPJ

49.306.965/0001-04

Data de Abertura

24/01/2023

Nome Empresarial

49.306.965 JOAO VITOR RODRIGUES

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/01/2023

Endereço Comercial

CEP

89286-508

Logradouro

RUA ARTINO EDGAR NEUMANN

Número

99

Bairro

CRUZEIRO

Município

SAO BENTO DO SUL

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

24/01/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Humorista e contador de histórias, independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/01 - Produção teatral

Ocupações Secundárias

Animador(a) de festas independente

Promotor(a) de eventos, independente

Mágico(a) independente

Dublador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

5912-0/01 - Serviços de dublagem

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

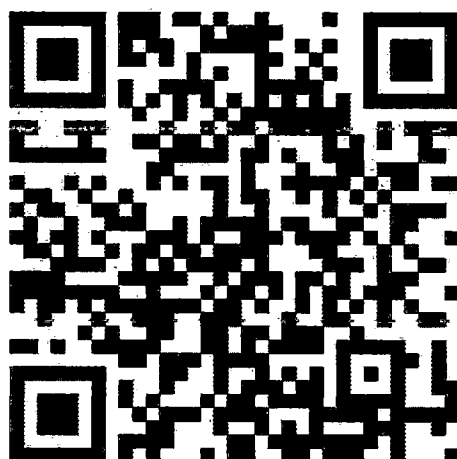
29

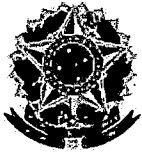
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

30

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.306.965 JOAO VITOR RODRIGUES
CNPJ: 49.306.965/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55:49 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2026.

Código de controle da certidão: **08E1.9363.B087.ACF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **49.306.965 JOAO VITOR RODRIGUES**
CNPJ/CPF: **49.306.965/0001-04**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140243181715**
Data de emissão: **07/08/2025 11:07:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 43085/2025

Nome/Razão:	JOÃO VITOR RODRIGUES 144.802.419-65 MEI		Código:	29976561	
CNPJ/CPF:	49.306.965/0001-04				
Endereço:	RUA ARTINO EDGAR NEUMANN, Nº 99				
Complemento:					
Bairro:	CRUZEIRO	CEP:	89.286-508	Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **JOAO VITOR RODRIGUES 144.802.419-65 MEI**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **49.306.965/0001-04**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 15/12/2025.

São Bento do Sul (SC), 14 de novembro de 2025.

Código de Controle: WGT211201-000-WCXEGFYVPBWTXB-0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.306.965 JOAO VITOR RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.306.965/0001-04

Certidão nº: 69890100/2025

Expedição: 14/11/2025, às 18:03:48

Validade: 13/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 49.306.965 JOAO VITOR RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.306.965/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.306.965/0001-04
Razão
Social: 49.306.965 JOAO VITOR RODRIGUES
Endereço: R ARTINO EDGAR NEUMANN 99 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC /
89286-508

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2025 a 02/12/2025

Certificação Número: 2025110305096030014400

Informação obtida em 14/11/2025 18:04:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **49.306.965 JOAO VITOR RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **49.306.965/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:08:55 do dia 14/11/2025 , com validade até o dia 14/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nZJ1pCWdBJUqsGXAzKhz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

36

COTAÇÃO

Empresa: Fantástica Personagens	CNPJ: 35890536000104
E-mail: fantasticapersonagens@gmail.com	Contato: (41)98709-1592
Fone: (41)98709-1592	Data: 14/11/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS OU OBJETO	UNID	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 4 horas, para realização do encontro de confraternização dos grupos dos serviços de convivência do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2024, das 13 às 17 horas.	Serviço	1 (com duração de 4 horas)	R\$650	R\$2600

Validade do orçamento: 30 dias

Documento assinado digitalmente
 GUILHERME ELOI CIT
Data: 14/11/2025 10:56:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ass: Responsável

Fantástica Personagens

35.890.536/0001-04

41 98709-1592

fantasticapersonagens@gmail.com



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.890.536/0001-04
Razão Social: GUILHERME ELOI CIT 10243116942
Endereço: R MARIA ZILMA DE OLIVEIRA DA SILVA 289 / GUATUPE / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83060-418

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112205006019424849

Informação obtida em 26/11/2025 09:41:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILHERME ELOI CIT 10243116942
CNPJ: 35.890.536/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:11 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **E3F3.9AEC.5CB2.6E8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.854.971/0001-06
Razão Social: AGENCIA DO PAPAÍ NOEL LTDA
Endereço: R CIDADE DE GOIOERE 401 CASA 30 / ALTO BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81860-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112203195688824633

Informação obtida em 26/11/2025 09:40:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGENCIA DO PAPAI NOEL LTDA
CNPJ: 20.854.971/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:04:52 do dia 09/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2026.

Código de controle da certidão: **1C8C.B8C5.10EF.B5BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Agência do Papai Noel

agenciadopapai Noel.com.br

Agência

Somos a maior Agência de Papai Noel do Brasil! Há mais de 12 anos encantando lares e eventos, levamos a magia do Natal para todos os cantos do país. Nossa equipe conta com mais de 250 Papais Noéis treinados e experientes, prontos para criar momentos inesquecíveis para crianças e adultos.

Estamos sempre inovando para oferecer ainda mais alegria neste Natal. Conte conosco para transformar seu evento em uma experiência única e memorável!



Papai Noel para todos os eventos

Nossa agência disponibiliza diversos serviços relacionados ao Natal, como a contratação de Papai Noel para:

Shoppings, Prefeituras, Lojas,
Empresas, Condomínios e
Eventos em Geral.

Atendemos Residências no dia 24
e também em outras datas.
Verifique a disponibilidade



Festas, Eventos, Lojas e outros Atendimentos



Barba Natural

R\$ 2.990,00 até 1 hora de atendimento

Hora adicional: R\$ 199,00 cada

Exemplos de valores totais:

1 hora = R\$ 2.990,00	2 horas = R\$ 3.189,00
3 horas = R\$ 3.388,00	4 horas = R\$ 3.587,00
5 horas = R\$ 3.786,00	6 horas = R\$ 3.985,00

✦ Detalhes da Contratação

Após a confirmação, todos os detalhes do atendimento serão alinhados, garantindo uma experiência **personalizada** conforme a necessidade de cada cliente.

✦ Condições

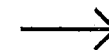
- Proposta válida para atendimentos em qualquer data até **23/12/2025**.
- Validade desta proposta para fechamento: **30/10/2025**.
- Data e horário estão sujeitos à **disponibilidade no momento da reserva**.
- A Agência do Papai Noel conta com mais de **250 Papais Noéis cadastrados em todo o Brasil**. Esta proposta é válida apenas para cidades em que haja Papai Noel residente e disponível na data solicitada.
- Para cidades sem Papai Noel residente, será elaborada uma proposta específica com base no profissional mais próximo disponível.

💰 Condições Fiscais

Os valores apresentados são líquidos para contratação como pessoa física.

Para emissão de nota fiscal em nome de pessoa jurídica, será acrescido 13%, referente aos impostos incidentes.





Presença do Papai Noel

Encante a todos

Contratar um Papai Noel é uma escolha muito acertada. A magia e o encanto que envolvem essa figura são capazes de transformar momentos simples em experiências memoráveis. Além disso, o Papai Noel é uma referência para as crianças, que ficam encantadas com a sua presença

Para garantir o sucesso do serviço, é importante escolher uma **agência especializada em Papai Noel**, que ofereça um profissional preparado, com trajes e acessórios de qualidade.





Contato

agenciadopapainoel.com.br

- **Telefone e Whatsapp**
(41) 3093-9874
- **Cnpj**
20.854.971/0001-06
- **Email**
contato@agenciadopapainoel.com.br
- **Endereço**
Sede Nacional: Rua Cidade de
Goioerê, 401 - Curitiba - Paraná



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

47

Aviso de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Piên por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil informam que está aberta a apresentação de propostas para o Seguinte Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 04 (quatro) horas, para realização do encontro de confraternização intergeracional dos grupos dos serviços e programas do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10/12/2025 das 13 às 17 horas.

Para mais informações solicitar no e-mail abaixo.
licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br

Documentação Solicitada:

- Proposta,
- Contrato Social,
- Certidões de Regularidade Trabalhista e Fiscal, Cartão CNPJ, Contrato Social

O Recebimento das propostas e documentação será até dia 25/11/2025, após será encerrado o recebimento.

Piên/PR - 19 de novembro 2025.

KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil



PROTOCOLO Nº 4739/2025
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 04 (quatro) horas, para realização do encontro de confraternização intergeracional dos grupos dos serviços e programas do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10/12/2025 das 13 às 17 horas. Está incluso no valor da contratação despesas com alimentação transporte, hospedagem, fantasia, adereços e demais despesas necessárias a plena execução do serviço.

2) **MODALIDADE:** Dispensa.

3) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais)

4) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LOA 2025

10.003.08.244.0012.2031-3.3.90.39.00.00 Fonte 834 Conta despesa 3610

6) **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

Saldo Atualizado em 26/11/2025 às 09:46 hrs R\$ 7.729,06

(x) Há disponibilidade.

() Não há disponibilidade.

() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

() Necessita suplementação.

[Assinatura]
José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
26/11/2025

[Assinatura]
Claudinei De Siqueira
Tesouraria
Matrícula: 7441
26/11/25

8) **RECURSOS FINANCEIROS:**

() Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

() Não há previsão recursos financeiros.

() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

() Necessita suplementação.

9) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

[Assinatura]
Silvana Teixeira Jung
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023
26/11/25



DESPACHO PARA DISPENSA

PROTOCOLO 4739/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 04 (quatro) horas, para realização do encontro de confraternização intergeracional dos grupos dos serviços e programas do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10/12/2025 das 13 às 17 horas. Está incluso no valor da contratação despesas com alimentação, transporte, hospedagem, fantasia, adereços e demais despesas necessárias a plena execução do serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS de Piên) é a unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo prioritariamente às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, nas áreas de vulnerabilidade e riscos sociais. Dentre os serviços ofertados pelo CRAS, está o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que objetiva desenvolver ações preventivas e proativas, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para o planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida, e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, que tem como objetivo fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos, promover o acesso a direitos e ajudar na superação de vulnerabilidades.

Uma das formas prevista pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para se alcançar os objetivos dos serviços do PAIF e do SCFV é através das atividades de natureza artístico-cultural, desportiva e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas por muitos usuários.

A ação pretendida pelo CRAS, consiste em um encontro de confraternização intergeracional, com todos os grupos que compõem os serviços e programas da proteção social básica desenvolvidos no município. O encontro foi pensado com a premissa de realizar uma acolhida dedicada à reflexão, ao fortalecimento e renovação de laços, em alusão ao “Dia Nacional da Família” comemorado em 08 de dezembro.

Os encontros de confraternização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) têm uma importância fundamental que vai além da simples socialização. Eles são ferramentas estratégicas para o fortalecimento de vínculos (familiares, comunitários e institucionais). Estes eventos ampliam as trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e identidade, o que é crucial para prevenir situações de risco social.

As atividades festivas e de convivência nas unidades do CRAS ajudam a quebrar barreiras institucionais, aproximando os usuários dos serviços aos profissionais de forma mais humanizada e acolhedora. Os encontros de confraternização no SUAS são investimentos sociais que geram benefícios significativos para a eficácia das políticas públicas, o bem-estar dos envolvidos e a construção de comunidades mais coesas e resilientes.

Para a realização da ação pretendida, faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de personagem vivo – figurante de Papai Noel. Que ficara encarregado de recepcionar as famílias e interagir com as crianças. O serviço se faz necessário para criar um ambiente lúdico e descontraído, a escolha do personagem ocorreu em virtude da época do ano em que se realizara a ação, proximidade com o Natal, e pela simbologia que carrega, o Papai Noel representa o espírito de bondade, generosidade e esperança.

Considerando que o CRAS é a unidade pública responsável pela oferta de serviços da Proteção Social Básica, cuja finalidade é fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco social e promover a inclusão.

Considerando que as atividades de confraternização realizadas pelo CRAS têm caráter socioeducativo e visam proporcionar momentos de integração, lazer e valorização cultural, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social.



Justifica-se a contratação de um profissional caracterizado como Papai Noel para participação no encontro confraternização, tendo em vista promover a inclusão social, fortalecer vínculos comunitários e familiares, contribuir para o bem-estar emocional das famílias. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, pois está diretamente relacionada à execução das ações previstas na Proteção Social Básica, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária e promovendo cidadania.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

- ☒ [x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
- ☒ [x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.
- ☒ [x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.
- ☒ [x] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- ☒ [x] Autorização da autoridade competente.
- ☒ [x] no mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.
- ☒ [x] Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.
- ☒ [x] Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21.
- ☐ [] foi(foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).
- ☒ [x] não foi (foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

Piên, 26 de novembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Agente de contratação

Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025



Protocolo: 4739/2025

Assunto: "contratação personagens vivos – figurante papai Noel".

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

51

Parecer Jurídico

I – Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para "contratação personagens vivos – figurante papai Noel".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, cotações de fornecedores habilitados, consulta de regularidade fiscal e trabalhista, despacho do agente de contratação informando a publicação de aviso de dispensa de licitação, declaração de existência de dotação orçamentária e informações quanto ao valor de mercado.

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Inicialmente, destaca-se que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demanda pública, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ressalta-se que, na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo, logo, o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração pública.

Além disso, o objeto deste processo se amolda ao inciso II do art. 75 da Lei no 14.133/21:

Página 1 | 4



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

Art. 75. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000, 00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
- III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de I (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
- (...)

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispõe em seu art. 72 os documentos minimamente necessários para a instrução do processo de contratação direta, como também nuances que devem ser observadas para garantir a proposta mais vantajosa para a administração:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários e justificativa da necessidade de contratação.

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação e pela secretaria requerente, quanto aos parâmetros do valor de mercado, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 5º, da Lei nº 14.133/21.

No que se refere, ao disposto no § 3º do art. 75, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue nos autos o Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site oficial do Município pelo período de três dias, a fim de promover a publicidade dos atos da administração pública e obter o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados. Neste sentido, foi certificado pelo agente de contratação que não foram apresentadas novas propostas para o objeto.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação ou contratação direta depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo

Er



cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração acerca da disponibilidade orçamentária e financeira pelo setor da contabilidade.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, verifica-se a declaração da Secretaria de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa a contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa

Por fim, evidencia-se, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.



III - Conclusão

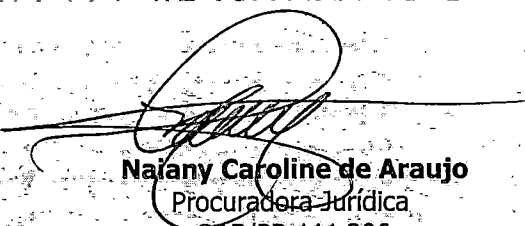
Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela legalidade da contratação direta** excepcionalmente para atender a contratação dos serviços/produto a que se destina, em razão do valor apresentado, com base no permissivo legal expresso no inciso II, do art. 75 da Lei no 14.133/21.

Recomendo ao setor de Licitações e Contratos que verifique se a presente aquisição está dentro dos limites estabelecidos pelos incisos I e II do parágrafo 1.º do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Por fim, cumpre destacar que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, ou seja, é não vinculante para o gestor público, o qual pode, de forma justificada adotar ou não a orientação exposta no parecer¹. E, que o mesmo foi elaborado com base nas informações prestadas a esta procuradoria jurídica, se atendo somente aos contornos jurídicos das questões apresentadas, uma vez que os critérios/justificativas e a análise de mérito (oportunidade e conveniência) do pedido para a realização do ato administrativo constituem análise técnica e discricionária da Secretaria solicitante, e, portanto, é vedado aos assessores jurídicos se imiscuir-se sobre o mérito administrativo, tal como apregoadado pelo enunciado de n.º 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas (BPC)².

S.M.J. É o parecer.

Piên, 27 de novembro de 2025.


Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206


Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

¹ Agravante que, na qualidade de chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional, emitiu parecer favorável a contratação. **Manifestação de natureza meramente opinativa e, portanto, não vinculante para o gestor público**, o qual pode, de forma justificada, adotar ou não a orientação exposta no parecer. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. (STF, AgReg no HC n.º 155.020 – Min. Celso de Mello).

² A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, **evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos**, tais como os técnicos, administrativos ou de **conveniência ou oportunidade**, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Piên, 28 de novembro de 2025.

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS LIMITES LEGAIS
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso, Secretária de Assistência Social e Defesa Civil, no uso das atribuições legais que me são conferidas, DECLARO, para os devidos fins, que os valores auferidos na presente contratação direta estão em conformidade com os limites estabelecidos para dispensa de licitação. Conforme previsto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece os limites para contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor; e no art. 13, §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 313/2023 de Piên/PR, que regulamenta os procedimentos administrativos para contratações diretas no âmbito da Administração Pública Municipal.



Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso
Secretária de Assistência Social e Defesa Civil
Decreto Municipal nº 143/2025

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ****PROTOCOLO N° 4739/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2025**

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75º, Inciso II, alínea "e" da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 04 (quatro) horas, para realização do encontro de confraternização intergeracional dos grupos dos serviços e programas do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10/12/2025 das 13 às 17 horas. Está incluso no valor da contratação despesas com alimentação transporte, hospedagem, fantasia, adereços e demais despesas necessárias a plena execução do serviço.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: JOÃO VITOR RODRIGUES

CNPJ: 49.306.965/0001-04

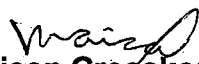
VALOR: R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

10.003.08.244.0012.2031-3.3.90.39.00.00 Fonte 834 Conta despesa 3610
--

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 28 de novembro de 2025


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



Prefeitura de

PIÊN**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação N° 050/2025****PROTOCOLO: 4739/2025**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 04 (quatro) horas, para realização do encontro de confraternização intergeracional dos grupos dos serviços e programas do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10/12/2025 das 13 às 17 horas. Está incluso no valor da contratação despesas com alimentação transporte, hospedagem, fantasia, adereços e demais despesas necessárias a plena execução do serviço.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**CONTRATADA: JOÃO VITOR RODRIGUES****CNPJ: 49.306.965/0001-04****VALOR: R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais)****AUTORIZAÇÃO: 28/11/2025**

nomeia VIVIANE SANTANA RIBAS PARA OCUPAR O cargo de provimento em comissão DE ASSESSOR DE ÁREA iii – GESTÃO DO SUAS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013 e Lei Municipal 1.562/2025 de 15 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **VIVIANE SANTANA RIBAS** portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.***.***-2 /PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área III – Gestão do SUAS - símbolo CC5**, a contar de 01 de dezembro de 2025 com as seguintes atribuições: Assessora o Secretário de Assistência Social e Defesa Civil na coordenação e execução das ações de capacitação profissional, na implementação da educação permanente de toda rede socioassistencial do SUAS, identificação das necessidades de capacitação da rede socioassistencial e construção do plano de formação; é responsável pelo tratamento político e regulatório à gestão das condições técnicas, políticas e institucionais em que são realizados o trabalho, a gestão e o controle social, na formulação de instrumentos normativos relacionados à Política Municipal de Assistência Social; é responsável pela produção, sistematização e disponibilização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos, e sobre a qualidade dos serviços ofertados pela assistência social; assessora na manutenção do mapa atualizado da rede socioassistencial, disponibilizando aos serviços e as outras políticas sociais informações produzidas pela vigilância social; coordena as atividades de alimentação dos sistemas operacionais do SUAS de sua responsabilidade e próprios que sejam implantados para informação, monitoramento e avaliação da rede socioassistencial do SUAS; assessora as entidade de assistência social quanto a constituição, organização documental e processo de formalização de parcerias; proceder o cadastramento municipal das entidades reconhecidas como de assistência social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 28 de novembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:60E0190E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 424 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 424 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA MARIANA MUZIOL SOARES para ocupar O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023 e os procedimentos preliminares adotados pela Área de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MARIANA MUZIOL SOARES** portadora do CPF 139.***.***-30 classificada em 7º lugar - Afro, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo** a contar de 01 de dezembro de 2025, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de novembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária De Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:8E731C63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensade Licitação Nº050/2025

PROTOCOLO:4739/2025

Objeto:Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 04 (quatro) horas, para realização do encontro de confraternização intergeracional dos grupos dos serviços e programas do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10/12/2025 das 13 às 17 horas. Está incluso no valor da contratação despesas com alimentação transporte, hospedagem, fantasia, adereços e demais despesas necessárias a plena execução do serviço.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DEPIÊN-PR.

CONTRATADA:JOÃO VITOR RODRIGUES

CNPJ:49.306.965/0001-04

VALOR:R\$1.550,00(Um mil e quinhentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO:28/11/2025

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:DE525233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2025**, o qual tem como objeto a “Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

58.545.693 EDINHO ANTONINI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 58.545.693/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 12.943,26 (doze mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).



Prefeitura Municipal de Piên - 2025

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

59

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
12170/2025	Ordinário	03/12/2025	8135	83585

Licitação	Número
Tipo	50/2025 de 28/11/2025
Processo Dispensa	

Contrato/Aditivo	Código	Contrato	Aditivo	Inicio da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Inicio da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
------------------	--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
JOÃO VITOR RODRIGUES	39848-9	49.306.965/0001-04
Endereço	Tipo de conta bancária Banco	
ARTINO EDGAR NEUMANN,99 -		
Cidade/UF	CEP	Bairro
São Bento do Sul/SC	89286-508	Cruzeiro
	Fone	Agência
	(47) 99616-2169	Conta

Classificação da despesa	Saldo Anterior
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	R\$ 3.722,43
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor Empenhado
08.244.0012.2031 PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.550,00
3390392300 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Saldo atual
3610 834 Piso de Assistência Social - PAS	R\$ 2.172,43

Outras informações

Histórico
Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 04 (quatro) horas, para realização do encontro de confraternização intergeracional dos grupos dos serviços e programas do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10/12/2025 das 13 às 17 horas. Esta incluso no valor da contratação despesas com alimentação transporte, hospedagem, fantasia, adereços e demais despesas necessárias a plena execução do serviço.

Ítems	Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
	29326	Prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel		SRV 1.0000	1.550,00	1.550,00

Certidão		
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	69890100/2025	13/05/2026
CERTIDÃO FGTS	2025110305096030014400	14/12/2025
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	08E1.9363.B087.ACF4	13/05/2026

Katia C. Rudnick

KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO